

Símula:

Autoriza o Poder Executivo a realisar e alargar a Estrada que liga a sede do Distrito de Honório Serpa a localidade de Stº Antonio da Cachoeira, na Estrada Estadual de Mangueirinha à Palmas, neste Município de Mangueirinha.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artº 1º -

Autoriza o Poder Executivo a mandar realisar e alargar a Estrada que liga a sede do Distrito de Honório Serpa a Estrada Estadual de Mangueirinha à Palmas, na localidade de Stº Antonio da Cachoeira.

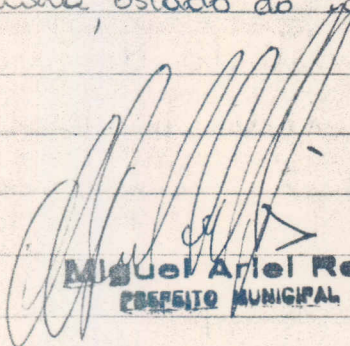
Artº 2º -

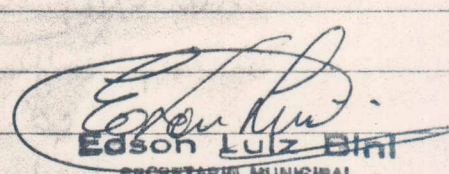
A verba destinada para o referido serviço poderá ser consignada em Documento Provisório de 1.978, especificada na verba especial da Secretaria de Finanças e Obras Públicas Municipais.

Artº 3º -

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, em data de 20 de Setembro de 1.977.


Miguel Ariel Reis
PREFEITO MUNICIPAL


Edson Luiz Bini
SECRETÁRIO MUNICIPAL